

# SENHA DE AUTORIZAÇÃO

---

De forma a garantir a segurança do consignado, na contratação das consignações é necessário informar uma **senha de autorização** para que as consignatárias efetuem a inclusão dessas espécies em sistema digital.

Para gerar este código, o consignado deve clicar em "**Gerar nova senha**" na página principal do sistema digital de consignações, com acesso através do Portal do Servidor:

## ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao sistema digital de consignações é realizado através do **Portal do Servidor**:

Em seu navegador de preferência, acesse:  
<http://servidor.es.gov.br>



Clique aqui  
para Acessar o  
Portal do  
Servidor

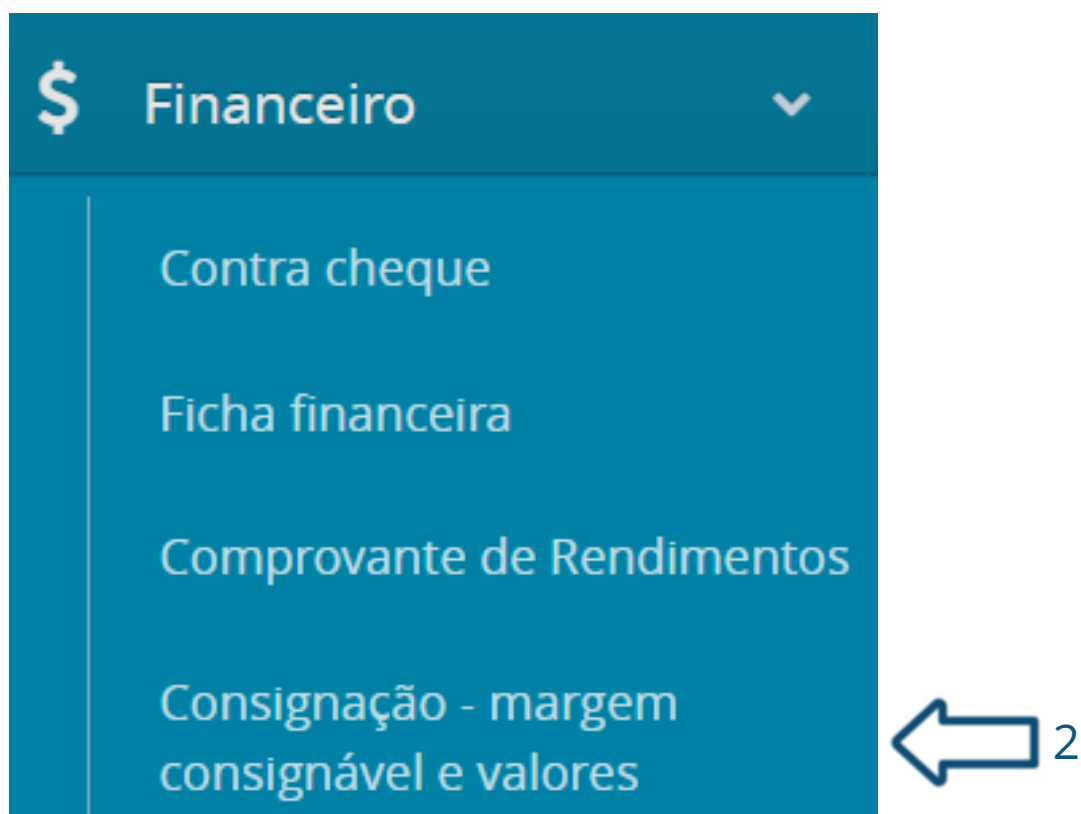
Em **\$ Financeiro** selecione **Consignação - margem consignável e valores**



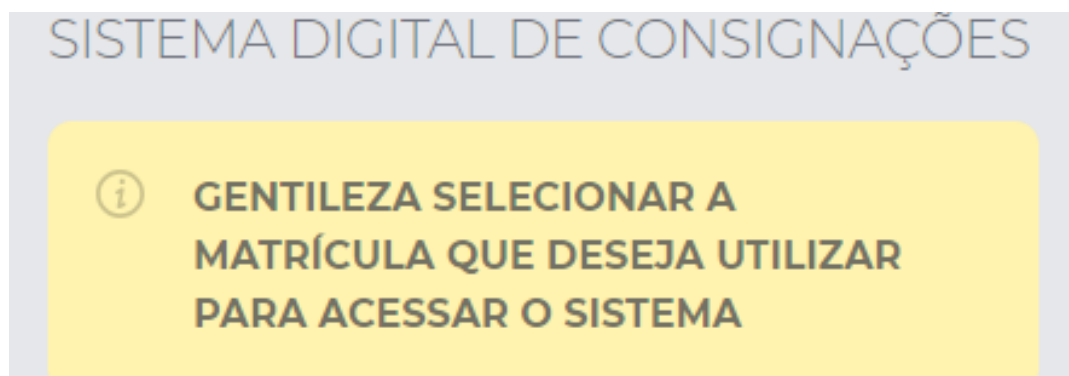
**\$** Financeiro

# SENHA DE AUTORIZAÇÃO

---



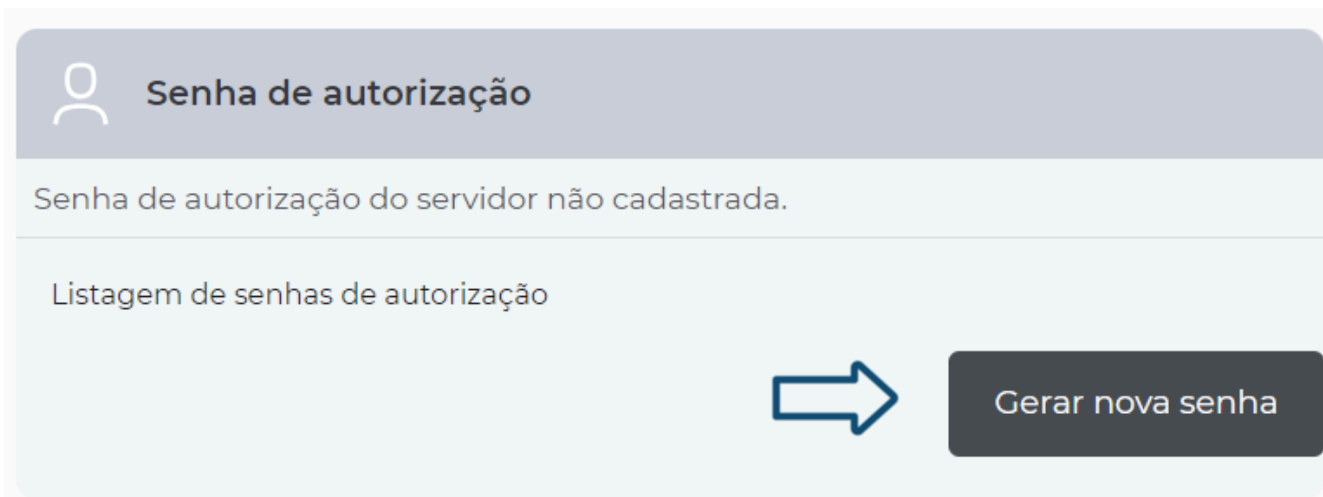
Caso possua mais de um vínculo, selecione o desejado:



# SENHA DE AUTORIZAÇÃO

Você será direcionado ao portal E-CONSIG.

Basta localizar, abaixo do brasão do Estado, o banner **Senha de autorização:**



Senha de autorização

Senha de autorização do servidor não cadastrada.

Listagem de senhas de autorização

Gerar nova senha

O código será exibido na tela e também enviado por e-mail:

Senha de autorização gerada com sucesso. Em breve você receberá um e-mail contendo esta nova senha de autorização. **xyz123abc**

Validade do código: **2 dias**

**Cada código pode ser utilizado apenas uma vez**

*A senha de autorização não se trata da senha utilizada para acesso ao Portal do Servidor.*

***NUNCA DISPONIBILIZE sua senha de acesso ao Portal do Servidor ou do Acesso Cidadão.***